

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Fortim, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0504.02/2021 - SME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018, para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS A PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRINCIPALMENTE EM PÚBLICOS DE ÓRGÃO PÚBLICO E ESTADUAL, ASSIM COMO QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO ATINENTES AS VÁRIAS ATIVIDADES DESDE QUE SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

O valor global do serviço importa na quantia de **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).**

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. **IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES** da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Fortim/CE, 05 de Abril de 2021.

  
**MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação